



NOVOS LIMIARES EUROPEUS PARA CONTRATOS PÚBLICOS

A Comissão Europeia fixou recentemente **novos limiares europeus para a contratação pública** através do [Regulamento Delegado \(UE\) 2021/1950](#), do [Regulamento Delegado \(UE\) 2021/1951](#), do [Regulamento Delegado \(UE\) 2021/1952](#) e do [Regulamento Delegado \(UE\) 2021/1953](#) da Comissão, de 10 de novembro de 2021.

Os limiares europeus, agora revistos, serão aplicáveis durante os anos **2022** e **2023**, sendo relevantes, por exemplo, para efeitos da escolha do tipo de procedimento e da obrigatoriedade de publicitação no Jornal Oficial de União Europeia (JOUE).

Para **contratos públicos nos domínios da defesa e da segurança**, serão aplicáveis os seguintes limiares:

- a) **5.382.000 EUR**, para contratos de empreitada de obras públicas;
- b) **431.000 EUR**, para contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção.

Para **contratos públicos nos domínios da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais**, serão aplicáveis os seguintes limiares:

- a) **5.382.000 EUR**, para contratos de empreitada de obras;
- b) **431.000 EUR**, para contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços e para os concursos de conceção;
- c) **1.000.000 EUR**, para contratos de prestação de serviços sociais e outros serviços específicos.

Para outros **contratos públicos** e **contratos de concessão**, serão aplicáveis os seguintes limiares:

- a) **5.382.000 EUR**, para contratos de empreitada de obras públicas e contratos de concessão;
- b) **140.000 EUR**, para contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção, adjudicados pelo Estado;
- c) **215.000 EUR**, para contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção, adjudicados por outras entidades adjudicantes;
- d) **750.000 EUR**, para contratos públicos relativos a serviços sociais e outros serviços específicos.

Valores Máximos dos Procedimentos de Contratação Pública

Neste âmbito, recordamos o valor máximo dos procedimentos de contratação pública previstos no Código dos Contratos Públicos:

> Contratos de empreitada de obras públicas

Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no JOUE	Qualquer valor
Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, sem publicação de anúncio no JOUE	< 5.382.000 EUR
Consulta prévia	< 150.000 EUR
Ajuste direto	< 30.000 EUR

> **Contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços**

Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no JOUE	Qualquer valor
Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, sem publicação de anúncio no JOUE	< 140.000 EUR, para o Estado < 215.000 EUR, para outras
Consulta prévia	< 75.000 EUR
Ajuste direto	< 20.000 EUR

Relativamente a **outros contratos**, distintos dos acima especificados, que não configurem contratos de concessão de obras públicas ou de concessão de serviços públicos, ou contratos de sociedade, e sem prejuízo de outras regras especialmente aplicáveis, podem adotar-se os seguintes procedimentos:

- (i) concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, procedimento de negociação, diálogo concorrencial ou parceria para a inovação, qualquer que seja o valor do contrato;
- (ii) consulta prévia, quando o valor do contrato seja inferior a 100.000 EUR; e
- (iii) ajuste direto, se o valor do contrato for inferior a 50.000 EUR ●

Artigo redigido de acordo com a legislação vigente em 17 de novembro de 2021.

A informação contida no presente documento é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo do documento não deve ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização da AMM. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este tema por favor contacte-nos através do endereço de email geral@ammoura.pt.